

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 52/2014 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 52/2014**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), o Chefe do Executivo manda:

一、根據第189/2013號行政長官批示指定黃有力以臨時代理方式全職執行民政總署管理委員會副主席的職務，續期九十日。

1. É renovada, pelo período de 90 dias, a designação de Vong Iao Lek para exercer interinamente as funções de vice-presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, em regime de exclusividade, nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 189/2013.

二、本批示自二零一四年三月十五日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Março de 2014.

二零一四年三月十三日

13 de Março de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 53/2014 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 53/2014**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並按照經第245/2010號行政長官批示修改的第59/2005號行政長官批示第三款至第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 a 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2005, com a nova redacção dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 245/2010, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列法律改革諮詢委員會成員：

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica:

駱偉建，副主席；

Lok Wai Kin, vice-presidente;

黃顯輝，副主席；

Vong Hin Fai, vice-presidente;

Viriato Manuel Pinheiro de Lima (利馬)；

Viriato Manuel Pinheiro de Lima;

宋敏莉；

Song Man Lei;

Frederico Rato (陶智豪)；

Frederico Rato;

許昌；

Xu Chang;

楊允中；

Ieong Wan Chong;

唐曉晴；

Tong Io Cheng;

趙國強；

Zhao Guoqiang;

簡家驄；

Kan Ka Chong;

沈振耀；

Sam Chan Io;

司徒民義；

António Dias Azedo;

陳軒志。

Chan Hin Chi.